

TERMO DE COMPROMISSO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O presente Termo de Compromisso que celebram: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, e a empresa CONSTRUTORA ANDRADE RIBEIRO LTDA, com sede na cidade de Curitiba-PR, situado à Rua Al. Princesa Isabel, nº 1.808 – casa – Bigorriho, CEP 80.730-080 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.800.795/0001-47 neste ato representado por seu representante legal ERLON D. ROTTA, CPF sob nº 513.430.378-91 em cumprimento ao artigo 128 da Lei Complementar nº 05/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º.

Os referidos processos tramitaram na Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade. O estudo foi apresentado em Audiência Pública no dia 24 de março 2012, e foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 30 de março de 2011, que deliberou pela aprovação da apresentação do referido estudo e o encaminhou ao órgão de planejamento para dimensionamento das medidas mitigadoras.

Em despacho dos técnicos da SMPL, através do Núcleo de Pesquisa e Planejamento Urbano de Araucária, foi acatada a indicação da Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança e definiram-se as seguintes medidas mitigadoras.

1. Realização de projeto e execução de remanso para acesso de veículos de transporte e carga ao empreendimento, este possibilitando a entrada e saída separadamente. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior ao alvará de funcionamento.
2. Retirada dos aparelhos danificados e fornecimento e implantação (conforme orientações da SMPL) de 1 (uma) academia da terceira idade na localidade

da praça do Guajuvira, contendo multi-exercitador conjugado com 06 funções distintas, simulador de cavalgada triplo conjugado, simulador de caminhada triplo conjugado, esqui triplo conjugado, rotação vertical – aparelho triplo conjugado, rotação diagonal dupla – aparelho triplo conjugado, alongador com três alturas conjugado, remada sentada, pressão de pernas aparelho triplo conjugado e placa orientativa. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: 100 dias após a assinatura do presente termo.

3. Fornecimento e implantação (conforme orientações da SMPL) de 1 (uma) parquinho infantil na localidade da praça do Guajuvira, contendo 2 (dois) escorregadores medindo 2,00 de comprimento cada, confeccionado em tubo de ferro e assentos em chapa, coloridos com tinta esmalte sintético, gamgorra com 03 pranchas, medindo 2,00 m de comprimento cada prancha, confeccionado em tubo de ferro e assentos em chapa, coloridos com tinta esmalte sintético, balanço com 03 cadeiras, medindo 2,00 m de altura assentos em madeira Itúba, parede superior de estrutura em tubo galvanizado, com espessura de 2^{1/2} polegadas e pés 2 polegadas, com correntes galvanizadas, colorido com tinta esmalte sintético, carrossel com 08 lugares medindo 1,70 m de diâmetro, assentos confeccionados em madeira itaúba, coloridos com tinta esmalte sintético, 02 (duas) lixeiras com 02 cestos cada, cestos confeccionados em inox, modelo tela moeda (tela furada) estrutura em tubo de ferro, cestos medindo 43 cm de diâmetro x 0,65 em de altura (medida da boca até o fundo do cesto). Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: 100 dias após a assinatura do presente termo.

Para implementação das medidas acima citadas, o empreendedor deverá consultar os órgãos de planejamento, meio ambiente, esporte e a subprefeitura do Guajuvira, para estabelecer cronograma de implantação das medidas.

Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados, tanto no

período da obra quanto no de operação ou funcionamento, o órgão de planejamento de Araucária poderá indicar novas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além daquelas já estabelecidas neste Termo de Compromisso.

Ao órgão de urbanismo de Araucária cabe o monitoramento dos impactos e medidas previstos neste Termo de Compromisso e o encaminhamento aos órgãos responsáveis.

O não cumprimento das medidas acima revoga os dispositivos resultantes deste processo.

Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.

Araucária, 10 de junho de 2013.

ERLON D. ROTTA

Representante legal da Construtora Andrade Ribeiro

ALINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR

Secretária Municipal de Planejamento